



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Por meio desta fica a estrangeira, VIDEHOUENOU ARIANE LUCRECE TODOTE, notificada da decisão do Superintendente Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro o qual decidiu por, considerando parecer do setor e despacho do Chefe da DPF/NRI/RJ, reduzir a multa da estrangeira para o valor equivalente a três dias multas, ou seja R\$ 300,00.

Informamos ainda que a estrangeira deverá apresentar a guia de pagamento da multa e seu comprovante no prazo de 30 a contar desta notificação, para que seja dado prosseguimento a seu pedido de regularização migratória, sob pena de indeferimento do pleito.

OBS: A guia para pagamento da multa poderá ser obtida pela própria requerente através do sitio da Polícia Federal, na aba GRU ( código STN 140414, código SIAR 1244, descrição "PERMANECER EM TERRITÓRIO NACIONAL,ESGOTADO O PRAZO LEGAL DA DOCUMENTAÇÃO MIGRATÓRIA (MÍN R\$ 100,00 MáX R\$ 10.000,00)", onde a requerente deve fixar o valor em R\$ 300,00.



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 14/02/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13860667** e o código CRC **4EC9COCA**.